

Bertprev

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 10:00hs do dia 27 de janeiro de 2017, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Sr. Jean Carlos Muniz, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Jean Mamede de Oliveira, Norberto Miguel, Vanessa Prado Signorini, Kátia Hidalgo Daia, Rogério Araújo dos Santos, com a presença da Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Coordenadora Jurídico-Previdenciária, Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e Alexandre Hope Herrera – Presidente do BERTPREV. A Sra Patrícia, Técnica Contábil do Instituto, passou a tecer considerações para a análise do balancete do mês de dezembro de 2016. Informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Iniciados os trabalhos, o Sr. Alexandre apresentou o relatório da consultoria Crédito & Mercado sobre o comportamento do mercado financeiro no mês de dezembro/16, que segue anexo a esta ata, em relação às aplicações financeiras, a renda fixa do mês totalizou R\$ 7.112.242,23 e variável R\$(-)481.857,39. Apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2016, explanou que o saldo inicial com investimentos era de R\$ 237.138.791,57 e o final de R\$ 313.933.565,66, obtendo um retorno de R\$ 58.678.258,39, correspondendo a um percentual de 23,89% ante uma meta atuarial de 12,64%. Acrescentou que a carteira apresenta-se diversificada e enquadrada na resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional bem como enquadrada na política de investimentos. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade o balancete do mês de dezembro/16. O Sr. Alexandre informou também que o repasse das contribuições previdenciárias da Câmara ocorreu em dia e com o valor correto, já o repasse da prefeitura ao Bertprev da competência de dezembro e 13º salário ocorreram conforme o quadro abaixo:

	Dezembro	Contribuição		13º	Contribuição
Base	R\$ 6.750.830,26		Base	R\$ 6.700.591,98	
Servidores	R\$ 743.037,72		Servidores	R\$ 737.065,75	
Patronal	R\$ 1.668.817,02		Patronal	R\$ 1.655.122,39	
Auxílio doença	-R\$ 202.988,44		Auxílio doença	-R\$ 206.139,28	
Auxílio Maternidade	-R\$ 17.938,89		Auxílio Maternidade	-R\$ 22.317,10	
Acidente de Trab.	-R\$ 13.998,59		Acidente de Trab.	-R\$ 4.190,29	
Devol Contr. Indevida	-R\$ 4.613,63		Devol Contr. Indevida		
Reg. Auxílio Doença	-R\$ 59.580,37		Reg. Auxílio Doença		
Outros			Outros		
Valor Devido	R\$ 2.112.734,82		Valor Devido	R\$ 2.159.541,47	
Pagamentos			Pagamentos		
30/12/2016	R\$ 368.829,75	Patronal	30/12/2016	334.560,07	Patronal
			10/01/2017	R\$ 737.065,75	Servidor
Saldo Devedor	R\$ 1.743.905,07		Saldo Devedor	R\$ 1.087.915,65	

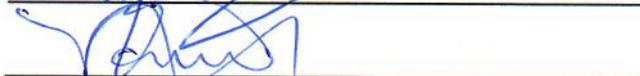
Verificada a planilha apresentada pelo Sr. Alexandre, foi constatado que no mês de dezembro e 13º salário ficou pendente o repasse dos servidores no valor de R\$ 743.037,72, bem como o patronal no valor de R\$ 2.088.783,00, perfazendo o valor total de

R\$ 2.831.820,72. O Sr. Alexandre informou que foi encaminhado à prefeitura ofício do Bertprev: 08/17, a respeito do atraso do repasse, recebendo o ofício 05/17 – Prefeitura, nesta data, informando que a regularização ocorrerá após a arrecadação do IPTU. Na sequência, apresentou a pendência relativa ao repasse para cobertura do déficit atuarial, vencido em 31/12/2016, no qual foi aberto processo administrativo 045/2017, situando a nova administração e com tratativas já iniciadas para o seu parcelamento. Dada a possibilidade do parcelamento, de acordo com resposta da consulta formulada pelo jurídico do BERTPREV junto à Secretaria de Previdência Social (antigo Ministério da Previdência Social) que vai anexa a esta ata. O Sr. Presidente apresentou o ofício 003/17 – Prefeitura, informando que há interesse no parcelamento do aporte/2016 em 60 vezes, ficando os conselheiros cientes e diante da situação concreta da inadimplência e o temor da repetição da situação, o Conselho Fiscal sugere para próxima minuta de PL relativa ao plano de custeio, seja incluída a previsão de encargos legais para o déficit eventualmente não pago do exercício de 2017, como por exemplo, mesmo tratamento dado às contribuições previdenciárias normais; aplicação da meta atuarial sobre o montante; aplicação do rendimento médio da carteira do exercício anterior; diluição do valor do aporte previsto nos meses subsequentes à aprovação da lei até o encerramento do exercício, com o mesmo tratamento dado às contribuições em caso de atraso. Foi designado o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2016 nas seguintes datas: 23 de fevereiro, 31 de março, 28 de abril, 26 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro sempre às 10h00min, seguindo o critério de realização das reuniões sempre na última sexta-feira do mês, exceto dezembro, pelo fato da última sexta-feira ser antevéspera de ano novo. Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 11h15min, onde eu, Jean Mamede, lavrei a presente ata que lida e achada correta por todos vai assinada.

Jean Carlo Muniz



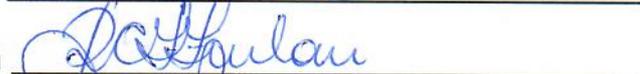
Norberto Miguel



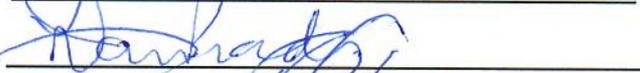
Kátia Hidalgo Daia



Rita de Cássia Ferreira Furlan



Vanessa Prado Signorini



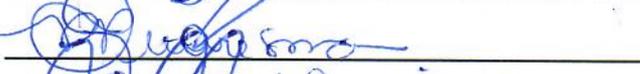
Rogério Araújo dos Santos



Jean Mamedede Oliveira



Patrícia Ramos Quaresma



Rejane Westin S. G. de Godoi



Alexandre Hope Herrera

